ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE JANEIRO DE 1980.

CONCEDE AUMENTO DE 40% À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.-

LUIZ FRIZZO, Vice Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, Item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' elevado em 40% o salário da Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pela correspondente dotação orçamentária, distribuida em seu respectivo código, na Lei de Meios, exercício financeiro de 1980.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1980.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 25 de janeiro de 1980.

LUIZ FRIZZO
Vice Presidente em Exercício

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 25 de janeiro de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário